



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 341 DE 28 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo por aposentadoria compulsória e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar 03/2017, Lei Complementar Federal n° 152 de 03 de dezembro de 2015, e do Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, bem como:

Considerando o disposto no inciso II do § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal que impõe a aposentadoria compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

Considerando os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora pública municipal IRENE DE OLIVEIRA SAMPAIO, portador do RG n° 6.120.075, ocupante do cargo de Diretora de Escola, por aposentadoria compulsória, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, a partir de **06/04/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 28 de abril de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 28 de abril de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti

Diretora de Administração e Governo Municipal